

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 034, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensora Pública para atuar em processo que específica

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Jeniffer Beltramin Scheffer, para atuação nos autos do processo nº 700-48.2019.8.16.0079, que tramita perante a Comarca de Dois Vizinhos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

53876/2019

PORTARIA 116/2019/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII e o artigo 169 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

considerando o Laudo CSO nº 023 de 27 de maio de 2019.

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Katlin Nayara Bianco Monteiro	Agente Profissional da Defensoria	108331780	30	27/05/2019	25/06/2019

Curitiba, 07 de junho de 2019.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

53533/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 142, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa supervisor de serviço voluntário.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.810.833-0;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Elis Nobre Souto** para supervisionar o

serviço voluntário da prestadora **Camila Leite Albanex**, conforme termo de adesão nº036/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor-Geral do Estado do Paraná

53736/2019

PORTARIA 114/2019/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII e o artigo 169 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

considerando o Laudo CSO nº 020 de 29 de maio de 2019.

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Márcia Cristina de Oliveira	Assistente Técnico da Defensoria	63095648	10	14/05/2019	23/05/2019

Curitiba, 06 de junho de 2019.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

53872/2019

PORTARIA 115/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 022 de 03 de junho de 2019.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Martina Reiniger Olivero	Defensor Público	139894529	15	31/05/2019	14/06/2019

Curitiba, 06 de junho de 2019.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

53875/2019